



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 077/2012.
De 12 de Abril de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL JOSIANE
PZENICKA FRANÇA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 929, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **JOSIANE PZENICKA FRANÇA**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 10 de Abril de 2012 até o dia 07 de Agosto de 2012.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1025 de 10 de Abril de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Fevereiro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 077/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 12/04/12

Responsável: Karina

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretária de Administração e Planejamento

